



O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.000098/2013-39, resolve:

Nº 48.647-Conceder aposentadoria voluntária a VERONICA MARIA CARDOSO DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0311313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 701200, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042910/2012-12, resolve:

Nº 48.648-Retificar a Portaria nº 48.440, de 16/01/13, publicada no Diário Oficial da União nº 13, Seção 2, datado de 18.01.13, referente ao servidor LEONARDO SOARES BASTOS, onde se lê: Matrícula SIAPE nº 1415034, leia-se Matrícula SIAPE nº 1485034.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.073127/2012-09, resolve:

Nº 48.649-Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente 1, ocupado pela servidora LUCIANA DE LIMA DUSI CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1787310, código de vaga 852680, a partir de 19.12.2012, por ter sido empossado no cargo de Professor Assistente, na Universidade Federal de Juiz de Fora, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000765/2013-83, resolve:

Nº 48.650-Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO MARCOLINO DA SILVA, do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1978737, código de vaga 238887, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 31.01.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020327/2012-51, resolve:

Nº 48.651-Exonerar, a pedido, o servidor EDSON MACIEL DE QUEIROZ, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082979, código de vaga 240142, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.08.2012, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020124/2013-45, resolve:

Nº 48.652-Exonerar, a pedido, o servidor FABIO SOUZA LIMA, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1945137, código de vaga 903177, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.02.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000106/2013-47, resolve:

Nº 48.653-Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor GABRIEL DE SOUZA ROSSATTO, matrícula SIAPE nº 1885718, código de vaga 237542, a partir de 07.01.2013, por ter sido empossado no cargo de Policial Rodoviário Federal, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.073052/2012-58, resolve:

Nº 48.630-Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:
FG-7: Gabinete do Reitor.
INCLUIR:
FG-7: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.073052/2012-58, resolve:

Nº 48.631-Art.1º- Designar JORGE ALEXANDRE AZEVEDO DE SOUZA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1845981, para exercer a função gratificada de Secretário

Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - Código FG-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.073051/2012-11, resolve:

Nº 48.632-Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:
FG-7: Gabinete do Reitor.
INCLUIR:
FG-7: Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.073051/2012-11, resolve:

Nº 48.633-Art.1º- Designar JADER FERREIRA MENDONÇA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1636206, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - Código FG-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021533/2012-88, resolve:

Nº 48.634-Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDER PATEZ GALVÃO, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1459689, código de vaga 848561, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.11.2012, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000589/2013-80, resolve:

Nº 48.635-Art.1º- Designar CAMILA FERREIRA DIEPPE, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1941048, para exercer a função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.636-Retificar a Portaria nº 48.408, de 10/01/2013, publicada no DOU nº 08, seção 2, pág. 22, de 11/01/2013;
Onde se lê: "... SIAPE nº 1549572...";
Leia-se: "... SIAPE nº 1944254..."

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.054465/2012-33, resolve:

Nº 48.637-Retificar a Portaria nº 47.400, de 10/08/2012, publicada no DOU nº 158, seção 2, pág. 21, de 15/08/2012;

Onde se lê: "...Chefe da Divisão de Perícia em Saúde...";
Leia-se: "...Chefe da Seção Médica da Divisão de Assistência à Saúde..."

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040004/2013-64, resolve:

Nº 48.638-Conceder aposentadoria voluntária a GELCIMINO JOSE GEREMIAS, matrícula SIAPE nº 0311699 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, código de vaga 239181, Nível de Classificação D, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.057394/2012-21, resolve:

Nº 48.639-Conceder aposentadoria voluntária a MARIA TERESA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 0306112, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código de vaga 235501, Nível de Classificação C, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento

no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.000228/2013-33, resolve:

Nº 48.640-Conceder aposentadoria voluntária a MONICA RETONDARO FERREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 139896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 02362792, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040041/2013-72, resolve:

Nº 48.641-Conceder aposentadoria voluntária a ZARA MARIA PAIM DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0310667, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 053998, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/30(vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

DESPACHOS DO REITOR Em 5 de fevereiro de 2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

DEBORA EL-JAICK ANDRADE, Professor Adjunto, de 06 a 09 de fevereiro de 2013, para apresentar trabalho, no "Encuentro por la unidad de los educadores", em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.001146/2013-14).

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Professor Associado, de 25 de fevereiro a 04 de março de 2013, para cumprir Programa de Intercâmbio Acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.001112/2013-11).

LEANDRO PASSOS SOARES, Professor Adjunto, de 30 de março a 07 de abril de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Alemanha, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.000997/2013-31)

MARCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO, Professor Adjunto, de 06 a 09 de fevereiro de 2013, para apresentar trabalho, no "Encuentro por la unidad de los educadores", em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.0001145/2013-61).

Cancelamento:Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 18/01/2013, pág. 24, Seção 2, referente ao Professor José Mario Franco de Oliveira.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

Decano no exercício da Reitoria, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Professor Associado, Vice-Reitor, de 05 a 10 de março de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Reino Unido, com ônus CAPES (passagens aéreas e diárias); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.001288/2013-73).

LUIZ PEDRO ANTUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 343 - Autorizar o afastamento do País a Agustina Rosa Echeverria, Matrícula nº 0271246/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Química, para participar de Missão de Trabalho, como Docente/Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ciências Matemática, na cidade de Faro e Covilhã/Portugal, no período de 17/02 a 03/03/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.001088/2013-81)